



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.167

João Pessoa - Sexta-feira, 03 de Março de 2006

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

(AG-0538 / 2006)

João Pessoa, 02 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **BRUNO AIRES COLAÇO**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

(AG -0539 / 2006)

João Pessoa, 02 de março de 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado,

R E S O L V E designar **SEVERINO RODRIGUES**, para exercer a função de Assessor Especial, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental.

CASSIO CUNHA LIMA
Governador

Secretarias de Estado Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente

REQUISICÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), para o financiamento de parte do Subprograma de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro - PROÁGUA/Semi-Árido.

Um montante dos recursos desse empréstimo será aplicado para pagamentos elegíveis, e de acordo com as diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

Nesse sentido pretende-se contratar serviços especializados de Consultoria para viabilizar o Projeto Básico da Adutora de Abiaí/Papocas, visando conhecimento das potencialidades das águas da Bacia Hidrográfica do Abiaí/Papocas, localizada no litoral sul do Estado da Paraíba, com uma área de 449,5 Km², e proposição de ações para solução dos problemas de abastecimento dos municípios desta bacia, considerando os aspectos ambientais envolvidos.

Os serviços incluem: a) Levantamento e análise de dados bibliográficos e cartográficos; b) Cadastramento das estruturas hídricas; c) Estudos climatológicos e hidrológicos; d) Avaliação de Alternativas de Captação e Elaboração Projeto Básico do Sistema de Abastecimento Salto-Una; e) Elaboração de Plano de Recuperação Ambiental; f) Mapeamento de Unidades Ambientais; g) Mapeamento do Uso e Ocupação; h) Mapeamento da Sensibilidade.

O prazo para realização dos serviços será de 03 (três) meses, iniciando-se a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pelo Cliente.

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA convida empresas consultoras a manifestarem interesse em realizar estes serviços. As consultoras interessadas deverão indicar que estão qualificadas para a execução desses serviços, devendo para tanto; encaminhar suas Cartas de Manifestação e Portifólios (catálogos, brochuras, descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, pessoal adequado e disponível para executar os serviços, etc.) com toda documentação devidamente comprovada pelos órgãos competentes. As consultoras poderão se consorciar para aumentar suas qualificações.

A Consultora será selecionada de acordo com os procedimentos descritos nas diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Utilização de Consultores pelos Mutuários do Banco, Janeiro de 1997 e revisão de setembro de 1997, janeiro de 1999, maio de 2002 e junho de 2003.

As Consultoras interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo indicado, no horário das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo, até o dia 07 de março de 2006.

Att: Gerência de Estudos e Projetos
Coordenação da UEGP-PB/Pro-água

Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente
Centro Administrativo, Bloco II - 2º Andar - Jaguaribe. CEP.: 58.019-900, João Pessoa/PB
Email: proagua@sectma.pb.gov.br
Fone: (083) 3241.2258
Fax: (083) 3218.4370

João Pessoa (PB), 20 de fevereiro de 2006

REQUISICÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), para o financiamento de parte do Subprograma de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos para o Semi-árido Brasileiro - PROÁGUA/Semi-Árido.

Um montante dos recursos desse empréstimo será aplicado para pagamentos elegíveis, e de acordo com as diretrizes para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial.

Nesse sentido pretende-se contratar serviços especializados de Consultoria, para a viabilidade e projeto básico da Adutora de Capivara, visando conhecimento das potencialidades das águas da Barragem Capivara, localizada no município de Uiraúna, que tem capacidade para 37 milhões de metros cúbicos, e proposição de ações para solução dos problemas de abastecimento deste município e cidades circunvizinhas, considerando os aspectos ambientais envolvidos.

Os serviços incluem: a) Levantamento e análise de dados bibliográficos e cartográficos; b) Cadastramento das estruturas hídricas; c) Estudos climatológicos e hidrológicos; d) Avaliação de Alternativas de Captação e Elaboração Projeto Básico do Sistema de Abastecimento Salto-Una; e) Elaboração de Plano de Recuperação Ambiental; f) Mapeamento de Unidades Ambientais; g) Mapeamento do Uso e Ocupação; h) Mapeamento da Sensibilidade.

O prazo para realização dos serviços será de 04 (quatro) meses, iniciando-se a partir da data de emissão da Ordem de Serviço pelo Cliente.

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente - SECTMA convida empresas consultoras a manifestarem interesse em realizar estes serviços. As consultoras interessadas deverão indicar que estão qualificadas para a execução desses serviços, devendo para tanto; encaminhar suas Cartas de Manifestação e Portifólios (catálogos, brochuras, descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, pessoal adequado e disponível para executar os serviços, etc.) com toda documentação devidamente comprovada pelos órgãos competentes. As consultoras poderão se consorciar para aumentar suas qualificações.

A Consultora será selecionada de acordo com os procedimentos descritos nas diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Utilização de Consultores pelos Mutuários do Banco, Janeiro de 1997 e revisão de setembro de 1997, janeiro de 1999, maio de 2002 e junho de 2003.

As Consultoras interessadas poderão obter informações adicionais no endereço abaixo indicado, no horário das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, de segunda e sexta-feira.

As Manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo, até o dia 07 de março de 2006

Att: Gerência de Estudos e Projetos
Coordenação da UEGP-RN/Proágua

Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia e do Meio Ambiente
Centro Administrativo, Bloco II - 2º Andar - Jaguaribe. CEP.: 58.019-900, João Pessoa/PB
Email: proagua@sectma.pb.gov.br
Fone: (083) 3241.2258
Fax: (083) 3218.4370

João Pessoa (PB), 20 de fevereiro de 2006

DAMIÃO FELICIANO DA SILVA
Secretário de Estado

Administração

RESENHA Nº 014 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 01 / 03 /2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E S P A C H O U** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@auniao.com.br 3218.6518



PROCESSO	MATRICULA	NOME	ORGÃO DE RETORNO
06002311-2	95.324-5	LENITA REGINA DE SENA PEIXOTO	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
06001564-1	95.803-6	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO BARRETO	Secretaria de Estado da Administração
06003120-4	96.041-1	ABELARDO DE SOUZA	Secretaria de Estado da Administração
06002507-7	66.467-7	MARIA DE LOURDES BATISTA DO NASCIMENTO	Secretaria de Estado da Saúde
06002388-1	5.154-3	ADEMILDO FERREIRA GUIMARÃES	Departamento de Estradas e Rodagens - DER

RESENHA Nº 015 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E F E R I U** os pedidos de permanência dos servidores abaixo relacionados para continuarem prestando serviços no seguinte Órgão:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
06002410-1	90.352-4	MARIA ALGUEIRA MARIANO DE BRITO	SEEC	Instituto de Metologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002419-8	77.034-5	MARIA LUZETE DA SILVA FRANÇA	SEEC	Instituto de Metologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002414-3	66.044-2	RILDA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE	SEEC	Instituto de Metologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002489-2	96.645-1	PALMO MARCELO FERREIRA LEITE	SEENAP	Instituto de Metologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002421-6	76.869-9	SOCORRO DE FÁTIMA FERREIRA CAVALCANTI	SEEC	Instituto de Metologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB
06002417-8	131.374-6	IRGULINO DE MEDEIROS NETO	SEEC	Instituto de Metologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ-PB

RESENHA Nº 016 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** das servidoras abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
04018515-9	144.770-0	MARIA DE FÁTIMA SANTANA SOUSA	SEEC	Secretaria de Estado da Saúde
05004472-9	74.309-3	ECINETE ALVES MARIANO	SEDM	Secretaria de Estado da Saúde
05011424-7	136.716-1	ELIANE PEREIRA DE LIMA	SEEC	Secretaria de Estado da Saúde
06002438-1	76.423-0	INACIA ANDRADE DO NASCIMENTO	SEEC	Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico
05004041-8	77.876-1	CARLOS AUGUSTO TORREÃO MOTA	SEDM	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
05005777-2	84.819-5	MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO	SEDM	Secretaria de Estado da Educação e Cultura
05011094-9	144.888-6	BERNARDETE SILVA DE MELO	SEEC	Casa Civil do Governador

RESENHA Nº 017 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
06001380-7	107-41	CLELIO ANTONIO DE OLIVEIRA	EMPA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
06001483-1	960.755-2	JOSÉ FERREIRA RAMOS	EMPASA	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 018 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
06001976-0	612.155-1	MARIA DA LUZ SILVA	IPEP	Parabá Previdência - PBPREV
06001976-0	612.347-3	ALBERTO JORGE FAGUNDES C. R. PYRRHO	IPEP	Parabá Previdência - PBPREV
06001976-0	611.650-7	VALKIRIA DIAS DE PAIVA MANDU	IPEP	Parabá Previdência - PBPREV

RESENHA Nº 019 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, **D E F E R I U** os pedidos de **RELOTAÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	ORGÃO DE RELOTAÇÃO
05012208-8	FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS	148.725-6	SES	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária
06001806-2	MARLUCES SANTOS RODRIGUES	89.383-8	SEAD	Secretaria de Estado das Finanças
06001806-2	ANA GONÇALO DE OLIVEIRA	134.169-3	SEAD	Secretaria de Estado das Finanças
06001806-2	EDINETE MORAIS DE MERELES	93.549-9	SEAD	Secretaria de Estado das Finanças
06001806-2	FERNANDO ALAN DE AZEVEDO SOARES	109.709-1	SEAD	Secretaria de Estado das Finanças

GOVERNO DO ESTADO Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariioficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 020 /2006

EXPEDIENTE DO DIA: 02 / 03 / 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **D E F E R I U** os pedidos de **REMOÇÃO** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRICULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ORGÃO
06002168-3	85.073-0	ADRIANA DE MORAES CORDEIRO	SEEC	Parabá Previdência - PBPREV
06001831-3	96.041-1	ABELARDO DE SOUZA	SEAD	Parabá Previdência - PBPREV
06002437-2	84.919-1	EUCLEDES GAMA CORREIA LIMA	SEEC	Fundação de Ação Comunitária - FAC

Segurança e da Defesa Social

Portaria nº. 083/2006/SEDS

Em 21 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ MARCELO BERNARDO ALVES, matrícula nº. 082.761-4, do encargo de responder pela Coordenação Central Administrativa desta Pasta, com efeito retroativo a 20.02.2006.

Portaria nº. 082/2006/SEDS

Em 21 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar, de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, GUILHERME DE OLIVEIRA DELGADO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 135.513-9, de responder pelo expediente do cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete, símbolo DAS-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

Portaria nº. 092/2006/SEDS

Em 02 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE dispensar a Delegada de Polícia Civil TEREZA MARIA CAVALCANTE NOGUEIRA, Código GPC-601, matrícula nº. 061.339-8, de responder pelo expediente do cargo de Delegado de Polícia do Município de DUAS ESTRADAS.

Portaria nº. 093/2006/SEDS

Em 02 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE nomear, de acordo com a Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, JOÃO AMARO GOMES FILHO, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 133.301-1, para ocupar o cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Município de DUAS ESTRADAS, símbolo DAI-1, da Estrutura Organizacional Básica desta Secretaria.

HARRISON ALEXANDRE TARGINO
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

PORTARIA Nº 021/2006-DS

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2006

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto Estadual nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23.09.1997, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, em conformidade com o que consta nos Processos DETRAN/CIPAI/2006 nºs 01929 e 01937;

RESOLVE:

I-Designar os Policiais Militares MOACIR PEREIRA DE MOURA, matrícula nº 520.004-1 e HUMBERTO VICENTE DA SILVA, matrícula nº 518.422-3, para exercerem a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba;

II-Encaminhar à Diretoria de Engenharia, para conhecimento e providências junto a CIPAI.

PORTARIA Nº 022/2006-DS

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2006.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, I, da Lei nº 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960 e, em conformidade com o que dispõe o artigo 135 e 131 da Lei Complementar nº 58/2003;

RESOLVE:

I-Afastar preventivamente de suas funções, o servidor MARCIO ANTONIO ESPERIDIÃO, matrícula nº 3481-9, Técnico de Nível Médio, lotado na sede deste Departamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias;

II-Instaurar Sindicância para apurar as irregularidades apontadas no processo nº 014693/2005-DETRAN, devendo a Comissão Permanente de Sindicância, apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias;

III-Encaminhar à Diretoria Administrativa para providenciar através da D.R.H., as devidas anotações.

EDUARDO CÉSAR DE LACERDA
Diretor Superintendente em Exercício

PORTARIA N.º 002/2006/D.R.H.

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN - PB, por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS de 2006, defere as seguintes solicitações para o mês de FEVEREIRO.

N.º	NOME	MAT	GOZO	EXERC
01	ANTONIO DE PADUA GOMES	0224-1	01/02 A 02/03	2003/2004
02	ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	3561-1	01/02 A 02/03	2005/2006
02	ALCINO GOMES DA SILVA FILHO	3369-3	02/01 A 31/01	2004/2005
03	ÂNGELA MARIA ALVES CAMPOS	3340-5	02/01 A 31/01	2004/2005
04	ANTÔNIA ANA SOUSA E SILVA	3461-4	02/01 A 31/01	2003/2004
05	ANTÔNIA NUNES PEREIRA	3625-1	02/01 A 31/01	2004/2005
06	ALFEU MAGALHAES FILHO	3554-8	02/01 A 31/01	2003/2004
07	ALUCELHO JOSE DA SILVA	4089-5	01/02 A 02/03	2003/2004
08	CLARA DE LOURDES DA SILVA DORNELAS	3992-6	07/02 A 08/03	2003/2004
09	CARLOS ANTONIO RUFINO AIRES	1010-3	01/02 A 02/03	2005/2006
10	CRISTINA MARIA PACHECO MEDEIROS	3531-9	01/02 A 02/03	2003/2004
11	CICERO LOLO CARVALHO LACERDA	1001-4	04/01 A 02/02	2005/2006
12	CESAR AUGUSTO CESCONETTO	0049-3	02/01 A 31/01	2003/2004
13	CLAUDIA MARIA MENDES DE SOUSA	0678-6	23/01 A 21/02	2004/2005
14	CLAUDINEA GOMES O DO NASCIMENTO	0704-8	02/01 A 31/01	2004/2005

15	DIONE MARIA TANOUS DE MIRANDA	0657-2	06/02 A 07/03	2004/2005
16	EMANOEL LIRA LEAL	0193-7	02/02 A 03/03	2005/2006
17	ELCIO CARVALHO VIANA	3784-2	02/01 A 31/01	2004/2005
18	ELZINEIDE NUNES DA SILVA	0793-5	02/01 A 31/01	2003/2004
19	ÊNIO LÁZARO DE SOUZA	3778-8	02/01 A 31/01	2004/2005
20	EDUARDO ALBERTO FALCAO DE SEIXAS	0631-9	16/01 A 14/02	2004/2005
21	ELVIRA DA CONCEIÇÃO G DA SILVA	3724-3	09/01 A 07/02	2004/2005
22	FRANCISCO DE SALES GONÇALVES DA SILVA	0711-1	06/02 A 07/03	2003/2004
23	FRANCISCO FARIAS BATISTA	3269-7	25/01 A 23/02	2003/2004
24	FRANCISCA RUFINO DE SOUSA	3469-0	02/01 A 31/01	2003/2004
25	FRANCISCO CÉSAR M. GALVÃO	0805-2	02/01 A 31/01	2004/2005
26	FRANCISCO SATURNINO LEITE	3514-9	02/01 A 31/01	2003/2004
27	FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS	3455-0	01/02 A 02/03	2004/2005
28	FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO	3577-7	01/02 A 03/02	2005/2006
29	GEILZA MUNIZ DA SILVA	3182-8	06/02 A 07/03	2005/2006
30	GENIVAL FERREIRA S. JÚNIOR	3747-8	02/01 A 31/01	2003/2004
31	GERALDO FARIAS DOMINGUES	3162-3	02/01 A 31/01	2004/2005
32	GERLANE MACHADO LIMA DE FIGUEIREDO	3909-8	02/01 A 31/01	2004/2005
33	GILVAN LOPES BENTO CABRAL	0411-1	02/01 A 31/01	2004/2005
34	GILVANICE DE OLIVEIRA G. FIRMINO	3863-6	03/01 A 01/02	2004/2005
35	GLICIA MARIA ARNAUD ARRUDA	0909-1	30/01 A 01/03	2005/2006
36	GERSON VICENTE BARROSO	3870-9	01/02 A 02/03	2005/2006
37	HUMBERTO SOARES DE OLIVEIRA	3802-4	02/01 A 31/01	2004/2005
38	IVALDO ALVES SOUTO	4102-5	02/01 A 31/01	2004/2005
39	ISABEL CRISTINA CALDAS SERPA	3206-9	02/01 A 31/01	2004/2005
40	IRINEU GOMES LOPES	3492-4	01/02 A 02/03	2005/2006
41	ILSE JANE BATISTA DE OLIVEIRA	0333-6	06/02 A 07/03	2004/2005
42	JOAO DA SILVA BRANDÃO JUNIOR	4063-1	06/02 A 07/03	2004/2005
43	JOANICE DA ROCHA MENDES	3513-1	02/01 A 31/01	2004/2005
44	JOÃO BOSCO DOS SANTOS	0221-6	02/01 A 31/01	2004/2005
45	JOAO EDUARDO MORAES DE MELO	3872-5	23/01 A 21/02	2004/2005
46	JOÃO FERREIRA F. NETO	3857-1	25/01 A 23/02	2004/2005
47	JOSÉ ARAÚJO PEREIRA	0061-2	02/01 A 31/01	2004/2005
48	JOSÉ ALVES DA SILVA	3542-4	02/01 A 31/01	2003/2004
49	JOSE ERINALDO N DE AMORIM	4045-2	16/01 A 14/02	2004/2005
50	JARBAS FERREIRA GOMES	3813-0	16/01 A 14/02	2004/2005
51	JOSÉ CARLOS NASCIMENTO MORAES	4069-0	02/01 A 31/01	2004/2005
52	JOSÉ VANDUY MOREIRA DE LACERDA	3417-7	02/01 A 31/01	2004/2005
53	JOSE AUGUSTO MENDES	3854-7	01/02 A 02/03	2004/2005
54	JOSE ANTONIO FELICIO	3846-6	06/02 A 07/03	2004/2005
55	JOSE ALMIR RODRIGUES PEREIRA	3657-9	01/02 A 02/03	2004/2005
56	JOSE BEZERRA DE QUEIROZ	0220-8	01/02 A 02/03	2004/2005
57	JOSE NASCIMENTO ALVES	0939-3	13/02 A 14/03	2003/2004
58	JOSE CARLOS MENEZES CALDAS	4049-5	20/02 A 21/03	2005/2006
59	JOSE DE LACERDA LEITE	3565-3	01/02 A 02/03	2005/2006
60	JOSE SALVIANO DE SOUSA	3378-2	01/02 A 02/03	2005/2006
61	JULIO DE SOUZA NETO	3488-6	14/02 A 15/03	2004/2005
62	KATHERINE MASLOVA B. ALEXANDRE	0955-4	09/01 A 07/02	2004/2005
63	KELSON VIRGÍLIO DE ALMEIDA CUNHA	3961-6	02/01 A 31/01	2004/2005
64	LEÔNIA MARIA BRAGA DE LUCENA	3986-1	09/01 A 07/02	2004/2005
65	LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA AMORIM	3201-8	04/01 A 02/02	2004/2005
66	LUIZ ALEXANDRE DA SILVA	3597-1	03/02 A 04/03	2004/2005
67	MARIA CELMA DE LIMA RODRIGUES	4051-7	06/02 A 07/03	2003/2004
68	MARGARETH LEAL ALMEIDA COSTA	3996-9	09/01 A 07/02	2004/2005
69	MANOEL ARAÚJO RAMOS FILHO	3496-7	27/01 A 25/02	2003/2004
70	MARIA GORETE DE MEDEIROS	3624-2	02/01 A 31/01	2004/2005
71	MARIA GORETTE FORMIGA DE FIGUEIREDO	3877-6	09/01 A 07/02	2004/2005
72	MÁRIA CELY DE ANDRADE	3903-9	05/01 A 03/02	2004/2005
73	MARIA DA LUZ DA SILVA	3967-5	02/01 A 31/01	2004/2005
74	MARIA DA PENHA GOMES	4075-4	09/01 A 07/02	2004/2005
75	MARIA DE FÁTIMA A BARBOSA	3928-4	02/01 A 31/01	2003/2004
76	MARIA DE FÁTIMA A GONÇALVES	4099-1	26/01 A 24/02	2003/2004
77	MARIA DE FÁTIMA BENTO	3376-6	02/01 A 31/01	2004/2005
78	MARIA DE FATIMA BENTO FARIAS	3311-1	23/01 A 21/01	2003/2004
79	MARIA DE FATIMA LACERDA F LAVOR	3374-0	09/01 A 07/02	2004/2005
80	MARIA DE FATIMA MEDEIROS TAVARES	3352-9	03/01 A 01/02	2004/2005
81	MARIA DE LOURDES V. COELHO DA FRANCA	3572-6	02/01 A 31/01	2003/2004
82	MARIA ELISIA MAIA	3467-3	09/01 A 07/02	2005/2006
83	MARIA DAS NEVES DOS SANTOS	3707-9	13/02 A 14/03	2005/2006
84	MARIA DO ROSÁRIO R. PEREIRA	3086-4	01/02 A 02/03	2004/2005
85	MARIA DO SOCORRO NUNES PEREIRA	3272-7	13/02 A 14/03	2004/2005
86	MARIA DO SOCORRO BRITO OLIVEIRA	4101-7	21/02 A 22/03	2003/2004
87	MARIA LUCIA AMANCIO	3405-3	01/02 A 02/03	2004/2005
88	MARCOS AURELIO DANTAS	0782-0	01/02 A 02/03	2003/2004
89	MARCILIO BERNARDO ALVES	4040-1	03/02 A 04/03	2005/2006
90	MANOEL NOZINHO DA SILVA	3548-3	06/02 A 07/03	2005/2006
91	PAULO ROBERTO MESQUITA LINS	3126-7	13/02 A 14/03	2004/2005
92	PAULO CABRAL DE AQUINO FILHO	0927-0	16/01 A 14/02	2004/2005
93	PALMIRA RILDA F LAVOR	3852-1	02/01 A 31/01	2004/2005
94	PAULO DE TARSO M. CAMPOS	3585-8	02/01 A 31/01	2003/2004
95	PAULO ROBERTO BRASILEIRO	3259-0	26/01 A 24/02	2004/2005
96	PAULO MANOEL DA SILVA	3812-1	02/01 A 31/01	2005/2006
97	RAIMUNDA WANDERLY LINS DE ANDRADE	3913-6	02/01 A 31/01	2004/2005
98	RITA DE CASSIA VIEIRA	4097-5	03/01 A 01/02	2004/2005
99	RIGOBERTO ARAÚJO PEREIRA	3148-8	02/01 A 31/01	2004/2005
100	ROSANNA MICHELLE FARIAS GOMES	0944-0	02/01 A 31/01	2004/2005
101	ROSANY DE SOUSA FLORENTINO	4106-8	02/01 A 31/01	2003/2004
102	ROSÂNGELA MARINHO DE LIMA	3806-7	02/01 A 31/01	2005/2006
103	ROSETE MARIA EVANGELISTA DE FREITAS	0158-9	02/01 A 31/01	2004/2005
104	RONALDO TOSCANO LINS	4077-1	01/02 A 02/03	2005/2006
105	SEVERINO MARINHEIRO DE SOUZA	3579-3	05/02 A 06/03	2005/2006
106	SOLOM PEREIRA LOPES FERREIRA	4052-5	01/02 A 02/03	2003/2004
107	TANIA LUCIA FARIAS ONOFRE NOGUEIRA	3782-6	13/02 A 14/03	2004/2005
108	VALTER DE FIGUEIREDO MORAIS	3222-1	14/02 A 15/03	2004/2005
109	VALMIR DELFINO LEITE	3480-1	20/02 A 21/03	2005/2006
110	WENDELL DA SILVA COSTA	0913-0	01/02 A 02/03	2005/2006
111	WILMA LINS VENANCIO	3553-0	09/02 A 10/03	2005/2006
112	ZENAIDE MARIA DOS S NASCIMENTO	3580-7	09/02 A 10/03	2005/2006


 Luiz Carlos Medeiros de Mello
 CH. da Divisão de Recursos Humanos

Receita

PORTARIA Nº 73/GSER

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 17 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no artigo 23 do Regulamento do ICMS(RICMS-PB), aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preço de pauta dos produtos abaixo relacionados, respeitado o disposto no art. 461 do RICMS-PB:

CÓDIGO	PRODUTO	UNID.	MEDIDA	VALOR
09.09.01	COURO DE BOI SALMORADO FRIGORIFICADO	KILOGRAMA		1,40
09.09.03	COURO DE BOI VERDE FRIGORIFICADO	KILOGRAMA		0,80
09.09.06	COURO DE BOI SALMORADO "IN NATURA"	KILOGRAMA		1,20
09.09.07	COURO DE BOI VERDE "IN NATURA"	KILOGRAMA		0,60

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 63/GSER de 14 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 074/GSER

João Pessoa, 2 de março de 2006.

Dispõe sobre o recadastramento de empresas credenciadas para intervir em equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 348, 349 e 350 do RICMS sobre o credenciamento, atribuições e responsabilidades dos credenciados;

CONSIDERANDO a implantação, pela Secretaria de Estado da Receita, de rotina informatizada que permita melhor gerenciamento das intervenções em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de recadastramento das empresas credenciadas para intervir nesses equipamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Todas as empresas credenciadas no Estado, que intervêm em equipamentos ECF, têm o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da presente portaria, para se recadastrarem na Secretaria de Estado da Receita.

Parágrafo Único Serão automaticamente descredenciadas as empresas que não atenderem ao recadastramento dentro do prazo estipulado.

Art. 2º O requerimento para recadastramento da empresa credenciada deverá ser preenchido conforme modelo constante do ANEXO a esta Portaria, em duas vias, acompanhado dos seguintes documentos:

- I - Cópia do(s) documento(s) de constituição da empresa, inclusive aditivos;
- II - Cópia da Ficha de Atualização Cadastral - FAC;
- III - Atestado de Capacitação Técnica fornecido pela empresa fabricante à empresa solicitante do credenciamento, como também dos técnicos autorizados a intervir em ECF;
- IV - Cópia da cédula de identidade, do CPF e do comprovante de residência dos técnicos e sócios da empresa;

Parágrafo único - O Atestado de Capacitação Técnica deverá ser apresentado com firma reconhecida, e dentro do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.

Art. 3º Os atuais credenciados deverão apresentar relação atualizada, contendo Inscrição Estadual e Razão Social, dos contribuintes do Estado da Paraíba que adquiriram solução TEF - Transferência Eletrônica de Fundos.

Art. 4º O credenciado deve obrigatoriamente, comunicar, à Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GFE, a inclusão ou exclusão de técnicos habilitados para intervenções em equipamentos ECF que estão sob sua responsabilidade.

Art. 5º A critério da Secretaria de Estado da Receita, o credenciamento poderá ser cancelado ou suspenso, sempre que for constatada a apresentação de informações inverídicas ou que estejam em desacordo com a legislação.

Art. 6º Os procedimentos definidos nesta Portaria aplicam-se, no que couber, às novas empresas quando do pedido de credenciamento.

Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CREDCIAMENTO DE EMPRESAS PARA INTERVENÇÃO EM ECF		Nº DO REQUERIMENTO (1ª VIA)		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO				
Tipo do Requerimento:				
2. IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO				
Razão Social:				
Nome Fantasia:				
Inscrição Estadual:		CNPJ:		
3. DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CREDENCIADO				
Logradouro:		Número:	Bairro/Setor/Vila/Conjunto/Distrito:	
Complemento:		Município:	UF:	
CEP:	Fone:	Fax:	E-MAIL:	
4. INDICAÇÃO DOS SÓCIOS				
NOME:		CPF:		
5. INFORMAÇÕES TÉCNICO/MODELO				
CPF:	Técnico	Marca:	Modelo	
	Nome:		Versão:	
6. PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA				
PROTOCOLO		DESPACHO		
Nome da Repartição:		AUTORIZADO:		
Nº PROCESSO:		AFFE:		
MATRÍCULA:		MATRÍCULA:		
ASSINATURA:		ASSINATURA:		
Data:		Data:		
CREDCIAMENTO VÁLIDO ATÉ				
1ª VIA - FISCO		SUBCOORDENADORIA DE ECF		
		E-MAIL: ecf@sefin.pb.gov.br # Fone (51) 218-4738 e 218-4739		

CREDCIAMENTO DE EMPRESAS PARA INTERVENÇÃO EM ECF		Nº DO REQUERIMENTO (2ª VIA)		
1. IDENTIFICAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO				
Tipo do Requerimento:				
2. IDENTIFICAÇÃO DO CREDENCIADO				
Razão Social:				
Nome Fantasia:				
Inscrição Estadual:		CNPJ:		
3. DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DO CREDENCIADO				
Logradouro:		Número:	Bairro/Setor/Vila/Conjunto/Distrito:	
Complemento:		Município:	UF:	
CEP:	Fone:	Fax:	E-MAIL:	
4. INDICAÇÃO DOS SÓCIOS				
NOME:		CPF:		
5. INFORMAÇÕES TÉCNICO/MODELO				
CPF:	Técnico	Marca:	Modelo	
	Nome:		Versão:	
6. PARA USO DA REPARTIÇÃO FAZENDÁRIA				
PROTOCOLO		DESPACHO		
Nome da Repartição:		AUTORIZADO:		
Nº PROCESSO:		AFFE:		
MATRÍCULA:		MATRÍCULA:		
ASSINATURA:		ASSINATURA:		
Data:		Data:		
CREDCIAMENTO VÁLIDO ATÉ				
2ª VIA - FISCO		SUBCOORDENADORIA DE ECF		
		E-MAIL: ecf@sefin.pb.gov.br # Fone (51) 218-4738 e 218-4739		

PORTARIA Nº 075/GSER

João Pessoa, 02 de março de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar ANTONIO BENEVIDES SOBRINHO, Agente Administrativo, matrícula nº 124.976-2, lotado nesta Secretaria, para substituir, com efeito retroativo a 10 de janeiro de 2006, a servidora MARIA DE LOURDES AGUIAR LUNA, matrícula nº 081.035-5, Escrivã, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Umbuzeiro, de 4ª Classe, enquanto durar o seu período de Licença para Tratamento de Saúde, compreendido entre 10.01.2006 a 31.01.2006.

PORTARIA Nº 076/GSER

João Pessoa, 2 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003, designar CLÁUDIO DE OLIVEIRA LEÔNICIO PINHEIRO, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula nº 147.748-0, lotado nesta Secretaria, Coletor, Símbolo DAI-3, da Coletoria Estadual de Catolé do Rocha, de 3ª classe, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Coletor, Símbolo DAI-2, da Coletoria Estadual de São Bento, de 2ª classe, enquanto durar o período de Férias de seu titular, ADERCI DANTAS DOS SANTOS, matrícula nº 046.521-6, compreendido entre 02.01.2006 a 31.01.2006.

PORTARIA Nº 077/GSER

João Pessoa, 02 de março de 2006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar MARIA DE LOURDES CUNHA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 125.084-1, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA COURA, matrícula nº 098.818-9, Escrivão, Símbolo DAI-6, da Coletoria Estadual de Picuí, de 3ª Classe, enquanto durar o seu período de Licença Prêmio, compreendido entre 13.02.2006 a 15.04.2006.



MILTON GOMES SOARES
Secretário da Receita Estadual.

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 91/PGA

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ANDRÉ BULHÕES MACHADO, Procurador do Estado, matrícula nº 155.861-7, OAB nº , MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO CIVIL - Processo nº 2006.82.00.000384-0, 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 92/PGA

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. LÍVIO COELHO CAVALCANTI, Procurador do Estado, matrícula nº 156.363-7, OAB nº , MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2006.000.800-6, 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por JOSÉ DORIVAN DA SILVA LEAL, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 93/PGA

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. ROGÉRIO FEITOSA MAYER VENTURA, Procurador do Estado, matrícula nº 58154-2, OAB nº , MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS - Processo nº 200.2006.001.917-7, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por GILVAN CABRAL TEIXEIRA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 94/PGA

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar os Béis. MARIA RITA MANZARRA GARCIA DE AGUIAR, Procuradora do Estado, matrícula nº 155.859-5, OAB nº , MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2006.008.260-5, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ANTÔNIO RIBEIRO, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 95/PGA

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar CARMEN LÊDA NÓBREGA DE LUNA FREIRE, Procuradora do Estado, matrícula nº 110.177-3, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da ACÇÃO ORDINÁRIA - Processo nº 200.2006.001.782-5, 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por LÚCIO MARCOS DA COSTA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA

PORTARIA Nº 96/PGA

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2006.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Procurador do Estado, matrícula nº 155.858-7, MÁRCIO ROBERTO S. FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 152.535-2, JOÃO BRITO DE GÓIS FILHO, matrícula nº 155.482-4, e ELZA MARIA DE OLIVEIRA ZIRPOLI, matrícula nº 153.023-2, Assessores Especiais, para, na qualidade de representantes do Estado, defenderem os interesses deste nos autos da ACÇÃO DECLARATÓRIA - Processo nº 200.2006.008.178-9, 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, promovida por ARIANO MÁRIO FERNANDES FONSECA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste *múnus*, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

PUBLIQUE-SE e
DÊ-SE CIÊNCIA



JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO
PROCURADOR GERAL ADJUNTO